

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019641-1</b>		
<b>Interessado</b>	Secretaria Municipal de Planejamento, Des. Econ., Ind., Com. e Tecnologia - SEMDEC	
<b>Processo administrativo</b>	001/2019-SEMDEC	
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Presencial nº 001/2019	
<b>Ordenador de Despesa</b>	Ruy Imbiriba Correa – Secretário	
<b>Pregoeiro</b>	Roberto César Lavor dos Santos	
<b>Objeto</b>	Locação de veículo, visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC.	
<b>Empresa Contratada</b>	JPJ VEÍCULOS EIRELI – EPP	
<b>Contrato</b>	001/2019	<b>Valor: R\$ 16.730,00</b>
<b>Vigência</b>	01/07/2019 a 31/01/2020	
<b>Fiscal do Contrato</b>	Luciane Santos Ribeiro	Portaria nº 001/2019 – SEMDEC

## I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Contrato Administrativo nº 001/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 001/2019, com vistas à locação de veículo, visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC. Deu entrada nesta Controladoria dia 03/07/2019, através do memorando nº 115/2019 NTLG/SEMGOF às 10h12 para análise obrigatória e posterior parecer técnico.

## II. DA ANÁLISE DO CONTRATO

**O CONTRATO** Nº 001/2019-SEMDEC firmado com a empresa vencedora JPJ VEICULOS EIRELI-EPP, cujo objeto é a locação de veículo, visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, no valor de R\$16.730,00(dezesseis mil e setecentos e trinta reais), com vigência de 01/07/2019 a 31/01/2020 devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas e testemunhas, conforme preconiza o art.55 da lei 8.666/93, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2266 em 03 de julho de 2019.

## III- DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o contrato nº 001/2019 foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir com as etapas seguintes: inserção no mural de licitação do TCM/PA, sitio da Prefeitura Municipal de Santarém-Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém (PA), 12 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Mercês da Silva**  
Analista do Controle Interno  
Matricula nº 87.630

\_\_\_\_\_  
**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018